



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente **procedimento emergencial é a contratação de Segurança patrimonial para período Noturno (19h às 07h)**, com objetivo de garantir a integridade dos prédios públicos e do patrimônio do Município em **05 locais** estratégicos, como prédio da prefeitura, Posto saúde, Depósito de doações e insumos, poços artesianos, etc. Estes locais poderão ser revisados no decorrer do período conforme apresentarem-se as demandas, considerando que existem saques, furtos e ameaça ao patrimônio e as pessoas desde os **eventos climáticos iniciados em 30/04/2024**. A **entrega do objeto é parcelada**, a ser fornecido imediatamente e nas quantidades de horas/homens especificadas pelo município, conforme a necessidade dos trabalhos iniciais e desdobramentos da Calamidade.

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidades e especificações da Tabela de Pesquisa de preços anexo, integrante deste Termo de Referência.

Item	Descrição do produto	Unidade	Quant	Valor unit. Médio/ Hora
01	05 SEGURANÇAS NOTURNOS DAS 19h às 7h da MANHÃ. POSTOS DE TRABALHO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE SINIMBU. Desejável que 01 dos postos de vigilância seja armada. OBS: NÃO HÁ ESTRUTURA NA CIDADE PARA ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO. DESLOCAMENTO POR CONTA DO FORNECEDOR. Necessidade poderá ser ampliada em horas ou abreviada conforme melhora das condições locais.	Horas	360 (30dias de 12h)	R\$ 46,12

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação está plenamente justificada com base no Decreto de Calamidade Pública nº 3043/2024 (nível 3), e autorizativo do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, dispensado, inclusive, Estudo Técnico Preliminar.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa para a adoção da **pesquisa de preços e aquisição emergencial** dos referidos serviços se afigura a mais adequada em razão da **urgência** do Município na aquisição **para promover a segurança e a integridade dos bens e das pessoas dado que as estruturas não estão íntegras**, sem condições de fechamento adequado, sem iluminação e qualquer forma de vigilância como consequência do evento climático extremo iniciado em 30 de Abril de 2024. A dispensa emergencial precedida de pesquisa de preços com três fornecedores, ao menos (neste caso foram 04), de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e seus diversos aspectos, pode garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.



A possibilidade de negociação das propostas pode, ainda, resultar em melhores condições comerciais, fixa a transparência, permitindo a competitividade entre os interessados e escolha mais vantajosa de acordo com critérios previamente estabelecidos.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovadamente ser atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo, possuindo os produtos/serviços na qualidade requisitados, com todas as autorizações e treinamentos legais exigidas, devendo as empresas vencedoras apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará de **forma parcelada**, mediante a necessidade e nos postos de vigilância indicados pelo contratante na sede do Município.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Administração.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às presentes despesas de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

## 10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

## 11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto é **IMEDIATO, de forma parcelada**.

## 12 MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender a demanda emergencial consequência do evento climático extremo iniciado em 30/04/2024, consubstanciado no Decreto emergencial – Calamidade Pública nº 3043/2024.

## 14. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se aplica.

## 15. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição não era prevista no Plano de Compras.

## 16. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor mínimo/médio foi obtida através de pesquisa direta com fornecedores. Obtidas 04 respostas, sendo 01 delas bastante reduzida em relação as demais, justificada pelo fornecedor como “condição extraordinária pelo momento crítico vivenciado por aquela comunidade”.



### 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável com atendimento de Condições de preço vantajoso.

### 18. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses.

### 19. MATRIZ DE RISCO

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

### 20. PRAZOS PARA REACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

### 21. GARANTIAS DO OBJETO

Não se aplica.

### 22. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

Responsabilizar-se pela segurança e adequada instrução e proteção, inclusive EPIs de seus operadores/colaboradores na execução dos serviços.

### 23. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminada conforme quantidades entregues (horas trabalhadas), até o 20º (vigésimo) dia, após o Recebimento Definitivo.

Sinimbu/RS, 08 de Maio de 2024.

Carlos Backes Filho  
Secretário de Finanças e Administração

Adilson Laerte Meurer  
Secretário de Obras